CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao

referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura; resolve:

1 - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Correlatos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa M. E. DOS S. GOMES - ME inscrita no CNPJ sob o n°. 63.741.771/0001-50, estabelecida no endereço Rua Adolfo Cavalcante, n° 237, Bairro Centro, CEP 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, vencedora dos itens 01 ao 94 no valor global de R\$ 182.679,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo nº 11.892 referente CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo nº 11.892 referente ao Pregão Presencial nº 074/2019-CPL, o qual teve por finalidade o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 074/2019-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº.
8.666/93 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim. o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Juridica Interna desta Prefeitura; resolve:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da realização de Assistência Social - SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa H W CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 1.5.818.180/0001-90, estabelecida no endereço Rua Higina Bonilha Rolim, n° 1323, Bairro Santa Luzia, CEP 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas vencedora dos itens 07, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 42, 62, 88, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 54, 55, 56 e 57 no valor global de R\$ 209.607,50 (duzentos e nove mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) e a empresa GLEDSON HOLANDA GAMA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.350.826/0001-46, estabelecida no endereço Rua Presidente Costa e Silva, n° 100, Sala 08 e 09, Bairro Centro, CEP 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 17, 25, 27, 29, 30, 30, 36, 37, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 no valor global de R\$ 454.612,50 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais). Il - PUBLIQUE-5E o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués, por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués

> Maués-AM, 9 de janeiro de 2020. PAULO CESAR LEITE SAID Prefeito Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARIPUANÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais

e;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão
Permanente de Licitação, referente a licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO №
011/2019-CPL, cujo objeto consiste na Aqualisção de 20 (vinte) unidades de bicicletas, com
aro 26, pneus balão (26 x 1 1/2 x 2), para as Unidades Básicas de Saúde: José Barbalho
Pinto, Raimundo Alves Oliveira e Rossinio Santana Gomes da Silva - PROPOSTA №
14136.159000/1180-01-MS;

CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente. resolve:

1 - HOMOLOGAR a decisão adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação que declarou como vencedora da DISPENSA Nº. 011/2019-CPL, a empresa D. P. COELHO DA SILVA - ME (CNPJ Nº. 09.410.534/0001-60), situada na Rua 7 de Maio, nº. 1.814, Bairro Santa Etelvina, CEP: 69.059-140, Manaus/AM, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 03.02.01-Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesas: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 735 - Fundo Investimentos;

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 16 de dezembro de 2019. O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 16 de dezembro de 2019.

Em 15 de janeiro de 2020. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020-PMP

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial № 004/2020-PMP, Registro de Preços 004/2020-PMP, do tipo "Menor Preço Por Lote ", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 29/01/2020, às 09h00min, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 - Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual fornecimento de passagens e transporte de óbitos via transporte fluvial no trecho Pin/Mao/Pin".

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins-AM, 13 de janeiro de 2020. ALDERLANDIA SIMAS Pregoeira

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO № 16/2020

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 04/2020. Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e refeições de Municipes de Campo Alegre de Lourdes - BA, em Tratamento Médico Fora do Domicilio - TFD, no Município de Salvador - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS ME, CNPJ nº 18.360.005/0001-90. Valor do Contrato: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 98/01/2029. 3.1/11/2029. VIGENCIA: 08/01/2020 a 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO № 17/2020

PREGÃO PRESENCIAL- SRP № 087/2019. OBJETO: contratação de empresa para aquisições de medicamentos, materiais injetáveis, além de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de mpo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE LOURDES-BA. CONTRATADA: FOCUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.989,241/0001-94. Valor do Contrato: R\$ 474,220.00 (guatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte reais). VIGENCIA: 08/01/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 041/2018, com a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, para fins de prorrogação de prazo contratual com vigência até 31 de Dezembro de 2019, conforme art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 012/2019, com a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, para fins de prorrogação de prazo contratual com vigência até 31 de Dezembro de 2020, conforme art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 - SRP

O prefeito municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA HOMOLOGA o processo licitatório para produzir os efeitos legais da contratação da empresa ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.360.005/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rosário Casa nº 15, Dois de Julho, inscrita no CNPJ/MF direito privado, com sede na Rua do Rosario Casa nº 15, Dois de Julino, inscrita no CNPJ/MISob nº. 18.360.005/0001-90, com o valor total a ser registrado em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), vencedora do certame para Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e refeições de Munícipes de Campo Alegre de Lourdes - BA, em Tratamento Médico Fora do Domicilio - TFD, no Município de Salvador - BA, conforme Termo de Referencia, Edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93.

>]Em 6 de Janeiro de 2020. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO № 2/2019

Contratante: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário).
Contratada: Veloso Construções E Serviços Ltda - ME, CNPJ: 23.111.481/0001-08. Objeto:
Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção das Unidades Escolares *Creches
Colegio Municipal Creuza Da Conceição Arão, * Escola Municipal Siomara Souza, * Grupo
Escolar José Lazaro Pereira, * Escola Cel Jaime Costa Pinto, * Creche Escola Dulce Chaves
Da Silva, * Grupo Escolar Amélia Rodrigues, * Colegio Municipal Luiz Viana Filho, * Escola
Municipal Aurelino Conceição Dos Santos, * Grupo Escolar Jaime Villas Boas, * Escola
Municipal Clarice Teixeira Caribé, * Escola Antonio Dos Santos Paim, * Escola Walter
Falcão, * Escola Municipal Fernando Do Prado, * Escola Municipal Francisca F. Anjos Da
Fonseca, * Escola Gulio Vargas, * Escola Pedro Lopes, * Escola Municipal Antonio Izidor
Fonseca, * Escola Municipal Antenor Deusdeth West, * Escola Justiniano Teixeira, * Escola
Muncipal Antônio Jose Pinto, * Escola Municipal Elizete Dos Santos Reis, * Grupo Escolar
Arlete Magalhães, * Centro Educacional Dr. Aloysio De Castro, * Secretaria De Educação
Sede E Creche Proinfância Maria Da Purificação Azevedo no município. Valor Global:
R\$991.346,53. Periodo: 12 meses. Data de Assinatura: 14/01/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 8/2019

Processo Administrativo: 6191/2019
O Prefeito homologa e adjudica a TP 008/2019, para contratação de empresa para serviços de manutenção das Unidades Escolares *Creches Colegio Municipal Creuza Da Conceição Arão, * Escola Municipal Siomara Souza, * Grupo Escolar José Lazaro Pereira, * Escola Cal Jaime Costa Pinto, * Creche Escola Dulce Chaves Da Silva, * Grupo Escolar Amélia Rodrigues, * Colegio Municipal Luiz Viana Filho, * Escola Municipal Aurelino Conceição Dos Santos, * Grupo Escolar Jaime Villas Boas, * Escola Municipal Carice Teixeira Caribé, * Escola Antonio Dos Santos Paim, * Escola Walter Falcão, * Escola Municipal Fernando Do Prado, * Escola Municipal Francisca F. Anjos Da Fonseca, * Escola Getulio Vargas, * Escola Pedro Lopes, * Escola Municipal Antonio Izidoro Franco, * Escola Getulio Vargas, * Escola Pedro Lopes, * Escola Municipal Antonio Izidoro Franco, * Escola Municipal Antenor Deusdeth West, * Escola Justiniano Teixeira, * Escola Municipal Antônio Jose Pinto, * Escola Municipal Elizete Dos Santos Reis, * Grupo Escolar Arlete Magalhães, * Centro Educacional Dr. Aloysio De Castro, * Secretaria De Educação Sede E Creche Proinfância Maria Da Purificação Azevedo no município, CNPJ: 23.111.481/0001-08, Veloso Construções e Serviços Ltda - ME. Valor Global: R\$991.346,53. Paulo Cesar Bahia - Prefeito.

Amélia Rodrigues-BA, 14 de janeiro de 2020 RUI CÉSAR DE ANDRADE E SILVA Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA № 1/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Documentos de habilitação e Projeto de Venda: dia 05/02/2020 ás 8h, na CPL. Edital: http://www.americadourada.ba.gov.br/licitacoes.

> América Dourada-BA, 15 de janeiro de 2020 IVANILSON C. ROCHA JÚNIOR Pregoeiro



